



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 633, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 885/2015-GR, resolve:

I - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **FLÁVIA KALINE NOGUEIRA NOVAES**, matrícula SIAPE nº 1677498, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, por ter praticado ato configurado no artigo 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 1990.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.


ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana

Reitor Pro Tempore

Port. MEC Nº 688/2015

IF Sertão Pernambucano